



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR  
CORREGEDORIA - GERAL

# RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DE 2014



**Fevereiro 2015**



**Senhor Presidente:**

Dirijo-me a Vossa Excelência para, de acordo com o artigo 14, inciso X, do Regimento Interno deste Tribunal, apresentar-lhe o Relatório referente às atividades executadas no exercício de 2014.

Importa realçar que assumi o cargo de Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar do Estado no dia 8 de fevereiro do ano de 2014.

**Apresentação**

A Corregedoria da Justiça Militar é o órgão de fiscalização, disciplina e orientação administrativa, com jurisdição em todo o Estado, e é exercida por um Juiz do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, eleito para um mandato de dois anos, com a denominação de Corregedor-Geral de Justiça. Atua na orientação, na fiscalização e na correição dos serviços judiciários prestados em primeiro grau de jurisdição na Justiça Militar Estadual.

Cabe ainda ao Corregedor-Geral orientar os serviços judiciários, bem como exercer o controle disciplinar de magistrados e dos servidores do primeiro grau de jurisdição.

As atribuições estão descritas no artigo 245 do Código de Organização Judiciário do Estado, no artigo 41 da Lei nº 5.256/66 e no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar.

O objetivo primeiro da Corregedoria é alcançar maior efetividade na prestação jurisdicional, pautando-se nos seguintes princípios: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição da República).



## Considerações iniciais

O ano judiciário de 2014 foi pautado pela consolidação de uma prestação jurisdicional mais transparente e eficiente para o jurisdicionado, na medida em que esta Corregedoria-Geral envidou esforços para que fossem mantidas a dinâmica e a otimização dos recursos disponíveis, bem como planejou e incentivou o aperfeiçoamento dos recursos humanos a fim de buscar, com qualidade, o atendimento da razoável duração do processo. Neste sentido buscou-se qualificar a informação via internet e intranet, facilitando a gestão das informações decorrentes dos feitos e processos.

### I - Propostas:

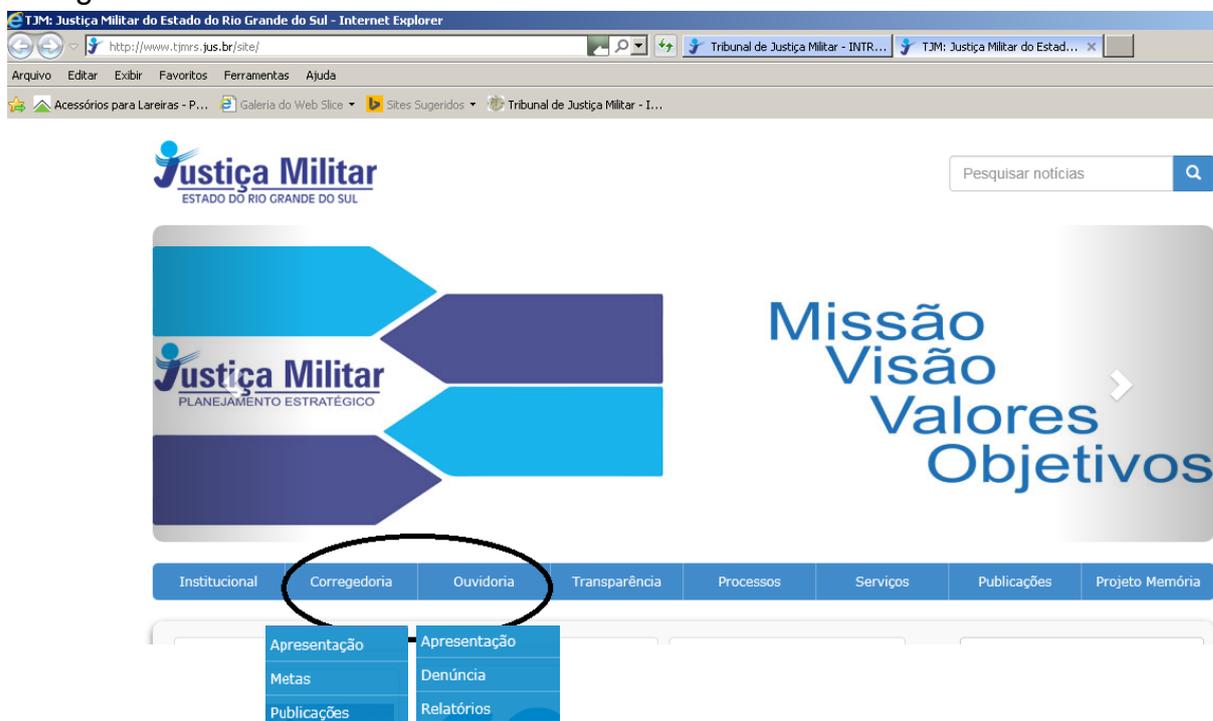
Logo da assunção da função este Corregedor priorizou a qualificação da informatização necessária à gestão dos feitos e processos, a destacar:

1.1 - Proposta ao Sr. Presidente do TJM, através do Of. CGJM nº 014/2014/Gab.Cor.G a introdução no SEGA (Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa) de link automatizado objetivando dinamizar a extração e totalização dos dados de forma a atender as metas nacionais do poder judiciário (ainda não desenvolvido).



## II – Execução de atividades:

1.2 – Objetivando a transparência e gestão das informações foi realizada mudança na página da internet do TJM, separando os dados da corregedoria e da ouvidoria.



1.2.1 – Neste ponto, inseriu-se um link “metas” através do qual se passou a publicar um banner contendo o acompanhamento mensal das metas do Poder Judiciário – 1º grau – 2014.

**CORREGEDORIA-GERAL / JME/RS**

**ACOMPANHAMENTO MENSAL DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO 1º GRAU 2014**

MÊS	META 1		META 2		META 4		META ESPECÍFICA		METAS DE NIVELAMENTO DAS CORREGEDORIAS				
	Julgar mais processos do que os distribuídos.		Julgar 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012.		Julgar até os crimes c/adm. Mil. e da Justiça Mil. Distribuídos até 31/12/2012.		Julgar em 120 dias, 90% dos processos originários e recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial.		META 1	META 2	META 3		META 4
	J	D	J	D	J	D	J	D	Publicar 100% das ações Correcionais.	Relatar 80% dos procedimentos disciplinares distribuídos em até 180 dias.	Realizar (anual) correção em pelo menos 34% nas unidades jurisdicionais.		Fiscalizar 100% das metas do Poder Judiciário Nacional.
											V	P	
JANEIRO	23	38	13	136	1	27	-	2	C	C	4	0	C
FEVEREIRO	24	30	12	-	1	-	2	-	C	C	4	0	C
MARÇO	41	20	18	-	3	-	3	-	C	C	4	0	C
ABRIL	31	44	21	-	3	-	2	-	C	C	4	0	C
MAIO	28	27	13	-	1	-	-	-	C	C	4	0	C
JUNHO	25	36	7	-	0	-	-	-	C	C	4	0	C
JULHO	25	34	6	-	2	-	-	-	C	C	4	4	C
AGOSTO	39	41	14	-	4	-	-	3	C	C	4	0	C
SETEMBRO	34	46	11	-	2	-	-	4	C	C	4	0	C
OUTUBRO	51	28	4	-	1	-	3	-	C	C	4	0	C
NOVEMBRO	37	31	4	-	2	-	1	2	C	C	4	0	C
DEZEMBRO	43	20	5	-	2	-	-	2	C	C	4	0	C
TOTAL	401	395	128	136	22	27	8	16					

Legenda: J – Julgados D – Distribuídos C– Cumprida NC – Não Cumprida V – Virtual P - Presencial



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1.2.2 – No campo “publicações” as Auditorias virtuais passaram a ser divulgadas.

Neste particular, deu-se continuidade à dinâmica da gestão anterior, realizando-se as auditorias virtuais/mensais.

Alguns processos, mensalmente, são selecionados e publicados de forma a contribuir com a gestão das auditorias.

**Publicações da Corregedoria**

Inspeções | Relatórios | Provimentos | Recomendações | Determinações

Provimento nº que trata das Inspeções Virtuais

**1ª Auditoria**

- Relatório de Inspeção Virtual nº 045/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 041/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 033/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 029/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 025/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 021/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 017/Cor-G/2014- 1ª Auditoria
- Relatório de Inspeção Virtual nº 013/Cor-G/2014- 1ª Auditoria

**2ª Auditoria**

- Auditoria de Santa Maria
- Auditoria de Passo Fundo
- Relatórios de Inspeções *in loco*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**  
(Relatório de Inspeção Virtual nº 045/Cor-G/2014 - 1ª Auditoria)

Vistos em inspeção.

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, na sala da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça Militar, nesta capital, presente o PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES, Corregedor-Geral da JME, juntamente comigo KELBEL SILVEIRA, auxiliar da Corregedoria-Geral, servindo de Escrivão, deu início à inspeção virtual, através do SEGA, nos processos abaixo elencados, em tramitação na 1ª Auditoria Militar de Porto Alegre, processos criminais pendentes de julgamento (Meta 04) e processos criminais regulares, sendo constatado na presente data que os feitos estão seguindo seus trâmites dentro das normas desta JME. Sendo o que tinha para o momento, deu por encerrado o presente termo, que iniciou às 09h30min e terminado às 11h30min do mesmo dia, que vai assinado por todos.

Processo nº	Recebimento Denúncia	Tipificação	Último Movimento	Data
1993/2010	13/08/10	Art. 166	Autos e Exec. penal	18/10/12
2072/2010	16/12/10	Art. 209/322	Arquivo	03/01/13
2155/2010	30/09/10	Art. 177/298	Arquivo	07/02/13
2281/2010	21/06/10	Art. 209	Autos em exec. Penal	27/12/12
3524/2012	22/04/13	Art. 209	Prazo Art. 427-cppm	25/11/14
3526/2012	08/10/13	Art. 209/324	Ag. cumpr. dil./prec.	07/10/14
3745/2013	12/09/13	Art. 319	Aud. De qualif. Interr.	27/10/14
2435/2013	08/11/13	Art. 195	Conclusão p/sentença	11/12/14
2639/2013	28/04/14	Art. 223/298/299	Vista ao MP	11/12/14
2698/2013	29/10/13	Art. 203	Vista ao MP	15/12/14
2884/2013	22/08/13	Art. 303	Decorr. Prazo da Part.	05/12/14
3066/2013	13/01/14	Art. 209	Ag. cumpr. dil./prec	09/10/14
3089/2013	13/11/13	Art. 210	Carga a defesa	11/11/14
3228/2013	19/11/13	Art. 239	Julgamento designad.	06/05/14
3258/2013	29/11/13	Art. 309, § 3º	Arquivado	07/07/14

Legenda: Meta 04: Vermelho - Mais antigos: Azul - Regulares: Preto.

Cel. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES  
Juiz-Corregedor-Geral

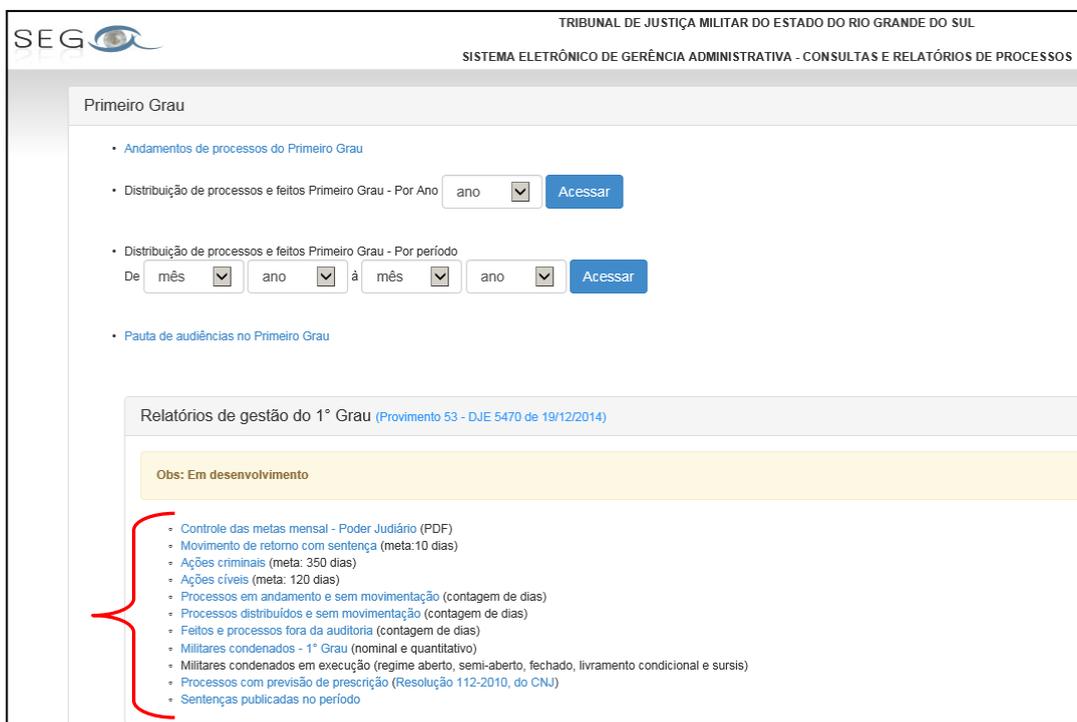
Cel. CARLOS ROBERTO BONDAN DA SILVA  
Secretário do Juiz

KELBEL SILVEIRA  
Auxiliar da Corregedoria-Geral da JME



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

1.3 – Na página da Intranet, acrescentou-se no link “feitos e processos” alguns relatórios de gestão de forma a permitir um melhor controle sobre os feitos e processos em andamentos.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1.3.1 – Controle das metas mensal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



CORREGEDORIA-GERAL/JME/RS

PLANILHA DE CONTROLE MENSAL DAS METAS DO PODER JUDICIÁRIO-2014 NO 1º GRAU

**META 1** – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Meses	Processos Crim/Civ Dist. 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Dist. 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Dist. AUD. SM	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. SM	Processos Crim/Civ Dist. AUD. PF	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. PF
JAN	10	12	16	6	6	2	6	3
FEV	6	5	3	6	6	6	15	7
MAR	2	14	4	11	12	7	2	9
ABR	12	11	11	7	6	7	15	6
MAI	6	10	5	4	5	8	11	6
JUN	7	9	3	3	5	7	21	6
JUL	16	2	7	4	-	6	11	13
AGO	12	11	18	10	1	8	10	13
SET	14	5	5	14	20	5	7	11
OUT	12	15	7	20	6	5	3	11
NOV	9	6	8	13	2	7	12	11
DEZ	6	8	2	12	1	12	1	12
META: JULGAR MAIS PROC. DOS DIST. EM 2012	112	108	89	110	70	80	114	108

\*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em vermelho meta não cumprida.

**META 2** – Identificar e julgar, até 31/12/2014, 95% dos processos distribuídos até 31/12/2012.

Meses	Processos Crim/Civ Dist. 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Dist. 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Dist. AUD. SM	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. SM	Processos Crim/Civ Dist. AUD. PF	Processos Crim/Civ Julg/Baix/Ext AUD. PF
JAN	26	1	45	1	59	11	6	-
FEV	25	2	44	2	48	8	6	-
MAR	23	3	42	8	40	7	6	-
ABR	20	8	34	5	33	7	6	1
MAI	12	4	29	3	26	3	5	3
JUN	8	-	26	1	23	6	2	-
JUL	8	-	25	3	17	2	2	1
AGO	8	1	22	8	15	4	1	1
SET	7	1	14	6	11	4	-	-
OUT	6	-	8	4	7	-	-	-
NOV	6	-	4	1	7	3	-	-
DEZ	6	3	3	-	4	2	-	-
META: JULGAR 95% DOS PROC. DIST. EM 2012	26	23	45	42	59	57	6	6

\*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em vermelho meta não cumprida.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

**META 4** - Julgar até 31/12/2014, os crimes c/Adm. Mil e c/a Justiça Militar, distribuídos até 31/12/2012.

Meses	Processos Crim/Civ Distribuídos 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuídos 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. SM	Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM	Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. PF	Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF
JAN	7	-	10	-	8	1	2	-
FEV	7	-	10	1	7	-	2	-
MAR	7	1	9	1	7	-	2	1
ABR	6	-	8	2	7	1	1	-
MAI	6	-	6	-	6	1	1	-
JUN	6	-	6	-	5	-	1	-
JUL	6	1	6	-	5	1	1	-
AGO	5	1	6	1	4	1	1	1
SET	4	-	5	1	3	1	-	-
OUT	4	-	4	1	2	-	-	-
NOV	4	-	3	1	2	1	-	-
DEZ	4	2	2	-	1	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>7</b>	<b>5</b>	<b>10</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>2</b>	<b>2</b>

\*Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.

**META ESPECÍFICA** - Julgar em 120 dias, 90% dos processos originários e os recursos Cíveis e Criminais e os de natureza especial.

Meses	Processos Crim/Civ Distribuídos 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 1ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuídos 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Julgados 2ª AUD.	Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. SM	Processos Crim/Civ Julgados AUD. SM	Processos Crim/Civ Distribuídos AUD. PF	Processos Crim/Civ Julgados AUD. PF
JAN	2	-	-	-	-	-	-	-
FEV	-	2	-	-	-	-	-	-
MAR	-	-	1	-	1	-	1	-
ABR	-	-	-	-	-	1	-	1
MAI	-	-	-	-	-	-	-	-
JUN	-	-	-	-	-	-	-	-
JUL	-	-	-	-	-	-	-	-
AGO	1	-	1	-	1	-	-	-
SET	2	-	2	-	-	-	-	-
OUT	-	2	-	1	-	-	-	-
NOV	2	1	-	-	-	-	-	-
DEZ	1	-	1	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>

\* Dados extraídos dos relatórios mensais enviados pelas Auditorias. Números em **vermelho meta não cumprida**.

\* Os processos não julgados que encontraram-se com prazo inferior ao estipulado pela meta (120 dias) consideram-se suspensos.

Porto Alegre, RS, 10 de janeiro 2015.



As publicações mensais dos dados têm por objetivo facilitar a gestão dos processos pelo 1º grau e, assim, operacionalizar o cumprimento das metas pela JME. Os dados permitem um gerenciamento por Auditoria.

### 1.3.2 – Movimento de retorno com sentença (meta: 10 dias)

CORREGEDORIA  
Sistema Eletrônico de Gestão AdministrativaVOLTAR PARA INTRANET

---

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2015** - meta:10 dias)

Auditoria  Ano  Ordenar por

Não há movimento(s) cadastrado(s)!

Total de processo:  
Média de dias:

CORREGEDORIA  
Sistema Eletrônico de Gestão AdministrativaVOLTAR PARA INTRANET

---

Relatório sentenças (movimentos 1087 inseridos no ano **2014** - meta:10 dias)

Auditoria  Ano

Nº Processo	Conclusão para sentença (1087)	Retorno com sentença (1088)	Dias diferença ▼	Decisão	Juiz da Sentença
2125/2013	20/10/2014	29/10/2014	9	Q	Dra Karina
2169/2012	13/05/2014	21/05/2014	8	Q	Juiz do Processo: Dra Karina Juiz da Sentença: Dr Francisco
1087/2013	31/07/2014	08/08/2014	8	Q	Dra Karina
1648/2013	10/10/2014	17/10/2014	7	Q	Dra Karina
3433/2012	09/10/2014	16/10/2014	7	Q	Dra Karina



### 1.3.3 – Relatório das ações criminais (meta: 350 dias)

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Meta: 350 dias
2-2015	Inquérito Policial Militar	20/08/2014	07/01/2015	21 dias
3-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/07/2013	06/01/2014	387 dias
4-2015	Inquérito Policial Militar	01/01/2014	07/01/2015	21 dias
7-2015	Inquérito Policial Militar	09/04/2014	07/01/2015	21 dias
7-2014	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	27/12/2013	06/01/2014	387 dias
13-2015	Inquérito Policial Militar	06/04/2014	08/01/2015	20 dias
16-2015	Carta Precatória Criminal	04/03/2014	08/01/2015	20 dias
17-2015	Inquérito Policial Militar	12/01/2014	08/01/2015	20 dias
18-2015	Representação - notícia crime	17/09/2014	08/01/2015	20 dias
20-2015	Inquérito Policial Militar	08/11/2013	08/01/2015	20 dias
25-2015	Representação - notícia crime	28/07/2014	09/01/2015	19 dias
27-2015	Inquérito Policial Militar	12/07/2013	09/01/2015	19 dias
32-2015	Inquérito Policial Militar	04/12/2013	09/01/2015	19 dias
34-2015	Inquérito Policial Militar	23/08/2012	12/01/2015	16 dias

### 1.3.4 – Relatório das ações cíveis (meta: 120 dias)

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Meta: 120 dias
180-2015	Carta Precatória Cível	01/01/2008	23/01/2015	5 dias
690-2014	Carta Precatória Cível	01/01/1900	17/03/2014	317 dias
1530-2013	Procedimento Ordinário cível	01/01/2008	19/04/2013	649 dias
1752-2012	Procedimento Ordinário cível	06/04/2011	21/06/2012	951 dias
1767-2012	Processo Execução Cível	01/01/1900	25/06/2012	947 dias
2390-2014	Procedimento Ordinário cível	01/01/1900	24/09/2014	126 dias
2435-2014	Procedimento Ordinário cível	01/01/1900	01/10/2014	119 dias
2440-2012	Mandado de Segurança ( Cível)	01/01/1900	20/08/2012	891 dias
2670-2012	Procedimento Ordinário cível	20/04/2012	05/09/2012	875 dias



### 1.3.5 – Processos em andamento e sem movimentação (contagem de dias)

SEG  CORREGEDORIA  
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa ◀ Voltar

Processos em andamento e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Distribuição(1001)	Sem Movimento
<a href="#">3-2014</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/07/2013	06/01/2014	70 dias
<a href="#">7-2014</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	27/12/2013	06/01/2014	62 dias
<a href="#">91-2014</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	08/11/2012	09/01/2014	2 dias
<a href="#">94-2013</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	09/01/2013	10/01/2013	16 dias
<a href="#">100-2014</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	28/04/2013	09/01/2014	15 dias
<a href="#">107-2012</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	05/06/2011	09/01/2012	456 dias
<a href="#">130-2013</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	15/05/2011	15/01/2013	216 dias
<a href="#">179-2013</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	30/07/2012	16/01/2013	57 dias
<a href="#">182-2014</a>	Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	16/07/2013	14/01/2014	48 dias

### 1.3.6 – Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

SEG  CORREGEDORIA  
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa ◀ Voltar

Processos distribuídos e sem movimentação (contagem de dias)

Auditoria: 1ª Auditoria

Consultar	Classe processual	Data fato	Data último movimento	Contagem de dias (1001)	Último movimento
<a href="#">88-2015</a>	Inquérito Policial Militar	15/04/2014	15/01/2015	13 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">147-2015</a>	Representação - notícia crime	01/05/2014	21/01/2015	7 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">148-2015</a>	Inquérito Policial Militar	14/05/2014	21/01/2015	7 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">160-2015</a>	Inquérito Policial Militar	07/08/2014	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">169-2015</a>	Representação - notícia crime	01/10/2012	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">170-2015</a>	Representação - notícia crime	01/10/2012	22/01/2015	6 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">175-2015</a>	Inquérito Policial Militar	12/10/2014	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">177-2015</a>	Inquérito Policial Militar	24/09/2014	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)
<a href="#">182-2015</a>	Inquérito Policial Militar	28/08/2013	23/01/2015	5 dias	Distribuição (Alt conf Mov CNU)



### 1.3.7 – Feitos e processos fora da auditoria (contagem de dias)

SEGA CORREGEDORIA  
 Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa ← Voltar

Processos fora da Auditoria (contagem de dias)

Auditoria:    Processos com o MP

Consultar	Classe processual	Data fato	Data último movimento	Fora da Auditoria	Último movimento
2-2015	Inquérito Policial Militar	20/08/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
4-2015	Inquérito Policial Militar	01/01/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
7-2015	Inquérito Policial Militar	09/04/2014	12/01/2015	16 dias	Vista ao MP
13-2015	Inquérito Policial Militar	06/04/2014	12/01/2015	16 dias	Vista ao MP
17-2015	Inquérito Policial Militar	12/01/2014	08/02/2015	-11 dias	Carga ao autor
18-2015	Representação - notícia crime	17/09/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
20-2015	Inquérito Policial Militar	08/11/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
25-2015	Representação - notícia crime	28/07/2014	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
27-2015	Inquérito Policial Militar	12/07/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP
32-2015	Inquérito Policial Militar	04/12/2013	08/02/2015	-11 dias	Vista ao MP

### 1.3.8 – Militares condenados 1º grau (nominal e quantitativo)

SEGA CORREGEDORIA  
 Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa ← VOLTAR

Número total de Militares Estaduais **condenados** por posto ou graduação - 1º Grau

Ano de consulta:

POSTO OU GRADUAÇÃO	1ª AUD	2ª AUD	3ª AUD	4ª AUD	TOTAL
SOLDADO	0	1	0	0	1
CABO	0	0	0	0	0
3 SGT	0	2	0	0	2
2 SGT	0	0	1	0	1
1 SGT	0	0	2	0	2
STEN	0	0	0	0	0
AL OF	0	0	0	0	0
2 TENENTE	0	0	0	0	1
1 TENENTE	0	0	1	0	1
CAPITÃO	0	0	0	0	0
MAJOR	0	0	0	0	0
T CEL	0	0	0	0	0
CORONEL	0	0	0	0	0

**CONDENADOS NO POSTO '3 SGT'** ✕

PROCESSO	NOME	MÃE	AUD	DATA ANDAMENTO
2782/2012	ULJO CEBAR BITENCOURT DE CAMPOS	BERNARA BITENCOURT	12	12/01/2015
2782/2012	ULJO CEBAR BITENCOURT DE CAMPOS	BERNARA BITENCOURT	12	26/01/2015



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

1.3.9 – Militares condenados em execução (regime aberto, semiaberto, fechado, livramento condicional e sursis)

Em desenvolvimento, deverá ser criado um novo módulo no SEGA destinado ao lançamento das PEC.

1.3.10 – Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010 do CNJ

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

VOLTAR

Controle de prescrição criminal conforme resolução 112-2010, do CNJ

Processos: Primeira Auditoria Consultar

\* Os relatórios estão em desenvolvimento portanto poderão apresentar inconsistências.  
Os prazos restantes para prescrição, quando forem inferiores a um ano serão impressos na tela na cor vermelha.

1.3.11– Relatório de sentenças e decisões publicadas

SEGA Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

CORREGEDORIA

VOLTAR

Relatório de sentenças e decisões publicadas

Auditoria: 1ª Auditoria Ano: 2014 Pesquisar

Processo	Auditoria	Classe	Situação	Decisão	Juiz
84/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
107/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
280/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
409/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
520/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
831/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
1067/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dra Karina
1126/2014	Primeira Auditoria	Cautelar Inominada	ativo	Q	Dra Karina
1149/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
1599/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
1724/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
2087/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco
2311/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dra Karina
2355/2014	Primeira Auditoria	Mandado de Segurança ( Civil)	ativo	Q	Dr Francisco
2390/2014	Primeira Auditoria	Procedimento Ordinário cível	ativo	Q	Dr Francisco



1.4 – Ainda na página da intranet, foi criado um link para a Cor-G, no qual está inserido todo o processo de Arquivamento/Rearquivamento dos feitos e processos.



**SEG** Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

**CORREGEDORIA** [VOLTAR](#)

### Certidão de Arquivamento e Rearquivamento de Processos

Primeiro Grau **Segundo Grau**

Processos:  Ano:  Auditoria:

Arquivamento  Rearquivamento

**Acessar**

#### Últimos Protocolos Gerados

[Imprimir Protocolo](#) [Ver todos os registros](#)

Protocolo	Data	Processo	Tipo	
<input type="checkbox"/> 3652/2014	18/12/2014 11:36:05	2685-68.2010.9.21.0002 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="text" value="Q"/> <input type="text" value="R"/> <input type="text" value="X"/>
<input type="checkbox"/> 3651/2014	18/12/2014 11:06:31	117-40.2014.9.21.0002 Inquérito Policial Militar	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="text" value="Q"/> <input type="text" value="R"/> <input type="text" value="X"/>
<input type="checkbox"/> 3650/2014	18/12/2014 10:59:59	1078-15.2013.9.21.0002 Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário	arquivamento 2ª Auditoria	<input type="text" value="Q"/> <input type="text" value="R"/> <input type="text" value="X"/>



Corregedoria Página 1 de 8

 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

 SEGA  
Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa

### Certidão de Arquivamento

PROTOCOLO: 3652/2014

**CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**  
**AÇÃO PENAL MILITAR - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - 2685-68.2010.9.21.0002**  
ORIGEM: SEGUNDA AUDITORIA  
ENCARREGADO: GENECI RIBEIRO DE CAMPOS  
INDICIADO(S): SEM INDICIADOS

VOLUME(S): 05 APENSO(S): 03

**Vistos em correição**

Recebido os presentes autos por esta Corregedoria, observa-se que os réus foram absolvidos em 1º grau, com base no art. 439, letra "a", do CPPM (fls. 857/870). Dita decisão transitou em julgado para o Ministério Público e para a Defesa em 10/10/2014 (fl.1872/v). Assim, constata-se que nada há para corrigir, conforme dados do sistema SEGA, que seguem.

Arquiva-se, anotando.  
Porto Alegre, 18 de Dezembro de 2014

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
Juiz-Corregedor-Geral da JME

Processo ou Feito:2685/2010 | Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário | Segunda Auditoria  
Data do fato: 27/09/2010

[http://intranettjm/intranet/corregedoria/informacoes\\_processo.asp?id=2885&usu...](http://intranettjm/intranet/corregedoria/informacoes_processo.asp?id=2885&usu...) 08/01/2015

Importa destacar que com tal procedimento se reduziu o tempo de expedição do termo de arquivamento e, principalmente, a redução de pessoal, uma vez que antes eram dois servidores, com o novo processo liberou-se um. Ainda, o termo é publicado junto ao feito ou processo, ou seja: as partes em consulta, via internet, podem verificar o motivo do arquivamento.

Tribunal de Justiça Militar - Internet Explorer

[http://www.tjms.jus.br/site/conteudo/servicos/processos/detalhes\\_processos.asp?pTipoPesquisa=1&pGrau=1&pNro...](http://www.tjms.jus.br/site/conteudo/servicos/processos/detalhes_processos.asp?pTipoPesquisa=1&pGrau=1&pNro...)

 **Justiça Militar**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL:

**Primeiro Grau:** 3700-67.2013.921.0002 - Ação Penal Militar - Procedimento Ordinário - Segunda Auditoria

ANDAMENTOS:

- (07/01/2015) Remessa ao TJM para correição e arquivo
- (07/01/2015) Ato ordinatório praticado
- (19/12/2014) Recebimento
- (19/12/2014) Conclusão
- (18/12/2014) Trânsito em julgado
- (12/12/2014) Trânsito em julgado
- (05/12/2014) Audiência de publicação da sentença absolutória



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

1.4.1 – No que tange aos **feitos arquivados** pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM, procedeu-se em 2014 à correição de 3.652 (três seiscientos e cinquenta e dois) feitos, contra 3.264 efetuados em 2013, assim distribuídos:

**COMPARATIVO FEITOS ARQUIVADOS PELA CORREGEDORIA GERAL 2013/2014**  
**Controle de Feitos Arquivados pela Corregedoria-Geral no ano de 2014.**

Feitos	2013		2014		Difer. e % 2013 /2014	
	Entrada	Arquivado	Entrada	Arquivado	Diferença	%
Ação Rescisória	0	0	0	0	0	0,0
Apelação Criminal	139	139	42	42	-97	-69,8
Agravo Regimental	0	0	1	1	1	100,0
Agravo de Instrumento	1	1	1	1	0	0,0
Agravo em Recurso Ordinário	0	0	0	0	0	0,0
Auto de Prisão em Flagrante	2	2	2	2	0	0,0
Conselho de Disciplina	0	0	0	0	0	0,0
Conselho de Justificação	0	0	1	1	1	100,0
Correição Parcial	1	1	0	0	-1	-100,0
Deserção	7	7	7	7	0	0,0
Expediente Ouvidoria	0	0	0	0	0	0,0
Embargo de Declaração	7	7	3	3	-4	-57,1
Embargo Infringente	12	12	6	6	-6	-50,0
Habeas Corpus	15	15	19	19	4	26,7
Habeas Data	0	0	0	0	0	0,0
Inquérito Policial Civil	0	0	0	0	0	0,0
Inquérito Policial Militar	942	942	1377	1377	435	46,2
Justificação Criminal	2	2	1	1	-1	-50,0
Inquérito Técnico	0	0	0	0	0	0,0
Mandado de Busca e Apreensão	0	0	0	0	0	0,0
Mandado de Segurança	2	2	1	1	-1	-50,0
Pedido de Busca e Apreensão	0	0	1	1	1	100,0
Notícia-Crime	1807	1807	1803	1803	-4	-0,2
Pedido de Prisão	0	0	0	0	0	0,0
Pedido de Providência	2	2	1	1	-1	-50,0
Pedido de Quebra de Sigilo de Dados	2	2	0	0	-2	-100,0
Procedimento Administrativo	1	1	0	0	-1	-100,0
Processo-Crime/1º Grau	249	249	304	304	55	22,1
Processo-Crime da Justiça Comum	1	1	0	0	-1	-100,0
Processo Cível	0	0	0	0	0	0,0
Processo da Justiça Federal	0	0	0	0	0	0,0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

Reabilitação	0	0	1	1	1	100,0
Recurso em Sentido Estrito	0	0	2	2	2	200,0
Recurso Especial Criminal	9	9	2	2	-7	-77,8
Recurso Extraordinário Crime	11	11	2	2	-9	-81,8
Recurso Ordinário	1	1	0	0	-1	-100,0
Recurso de Ofício	0	0	1	1	1	100,0
Reclamação	0	0	0	0	0	0,0
Recurso Inominado	0	0	0	0	0	0,0
Reexame Necessário	1	1	0	0	-1	-100,0
Representação Criminal	0	0	0	0	0	0,0
Repres. p/Perda do Posto ou Patente	3	3	0	0	-3	-100,0
Repres. p/Perda da Graduação	9	9	12	12	3	33,3
Revisão Criminal	5	5	5	5	0	0,0
Sindicância	8	8	12	12	4	50,0
Termo Circunstanciado	25	25	45	45	20	80,0
<b>Total de Feitos</b>	<b>3264</b>	<b>3264</b>	<b>3652</b>	<b>3652</b>	<b>388</b>	<b>11,9</b>

Fonte: Protocolo de Arquivamento da Corregedoria G.- (2014 finalizou com 11,9% (388) registros a mais que 2013)

## 1.5 – Reuniões de trabalho

### 1.5.1 – Com os magistrados

No dia 27 de fevereiro de 2015, o Sr. Juíz Cel Mendes organizou no Tribunal de Justiça Militar (JTM), a 1ª Reunião Técnica de 2015, onde esteve reunido no período das 09:00 às 13:00 horas, com magistrados de 1º grau, Dr. Francisco e Dra. Karina (1ª Auditoria), Dr. Alexandre (2ª Auditoria), Dra. Eliane (Auditoria SM), e Dra. Mariluce (Auditoria PF). Na reunião foram debatidos os seguintes temas: - **Planejamento de férias dos magistrados;** - **Metas do Poder Judiciário 2014, (análise) e projeção para 2015;** - **Relatórios de Gestão,** – **Provimento 53/2014;** - **Provimento 54/2015, regula os procedimentos quando da expedição e cumprimento de cartas precatórias no âmbito da Justiça Militar do Estado e dá outras providências.**

; . . Especialmente no I semestre ocorreram diversas reuniões técnicas com os magistrados de 1º grau de forma a qualificar os serviços desenvolvidos. Algumas reuniões contou com a presença do Cor-G/BM onde foram ajustados procedimentos que facilitassem os trabalhos em andamento.



**Reu Técnica nº 001/2015**

**Local: TJM - Horário: 09:00/13:00 h**

**Participantes: Juiz-Cel Mendes, Dr Francisco, Dr Alexandre, Dra. Mariluce, Dra. Eliane, Dra. Karina.**

**(Em férias: Dra. Viviane e Dra. Dione)**

Ord	Assunto	Observação
01	- Planejamento de férias dos magistrados.	Os magistrados devem tirar os períodos atrasados até 31.12.2015 (as excepcionalidades devem ser tratadas por documento próprio).
02	- Metas do Poder Judiciário 2014 (análise) e projeção para 2015.	O banner com os dados pertinentes a cada meta está publicado no site do TJM e na intranet. Assim, cada magistrado deve fazer a gestão dos seus processos de forma a mantê-los sob controle, tendo por fim o cumprimento.
03	- Relatórios de Gestão – Provimento 53/2014.	No SEGA estão disponíveis vários relatórios que auxiliam o magistrado na gestão de seus processos. Foram repassados, um-a-um, de forma a sanar eventuais dúvidas. O DI/TJM auxiliou na atividade.
04	- Provimento 54/2015.	Editado – regula os procedimentos quando da expedição e cumprimento de cartas precatórias no âmbito da Justiça Militar do Estado e dá outras providências. Objetivo principal: agilizar a tramitação processual.
05	- Provimento 55/2015.	Editado – institui o ato: Diligência cartorial – “atualização bimestral da movimentação dos feitos e processos em trâmite nas auditorias militares”, respectiva inserção no SEGA e dá outras providências. Objetivo principal: Controle processual.
06	- Comissão revisão Relatórios de gestão (SEGA).	Presidência: Dra. Karina – revisar os relatórios de gestão (acompanhamento processual) do 1º Grau de Jurisdição desta Justiça Especializada, que integram o Sistema Eletrônico de Gestão (SEGA - intranet/TJM: feitos e processos) promovendo a análise da estrutura de cada relatório, corrigindo eventuais falhas e ao final emitindo certidão de correção.
07	- Comissão para estruturar novo módulo no SEGA – PEC.	Presidência: Dra. Dione – estudar, estruturar e operacionalizar a criação de módulo de dados junto ao Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), para o registro, controle, relatórios e acompanhamento de feitos e processo referentes aos procedimentos de execução criminal da Justiça Militar do Estado.
08	Estudo sobre a normatização do Juiz de execução da Justiça Militar	Retornar a pauta na próxima Reu Técnica – Rsp: Dra. Eliane.
09	Convênio TJM/TJ sobre custas de peritos.	Pauta para a próxima Reu Técnica – Rsp: Corregedor-Geral.
10	Encontro Técnico magistrados, promotores e Def Pub sobre atualização CPP e os reflexos na JM.	Pauta para a próxima Reu Técnica – Rsp: Grupo.
11	Pauta livre.	Espaço aos magistrados.

Porto Alegre, 02 de março de 2015.



1.5.2 – Com os Escrivães das Auditorias

**No segundo semestre de 2014 a Corregedoria Geral do TJM-RS organizou encontros dos escrivães das Auditorias da Justiça Militar do RS.**

**O primeiro encontro aconteceu no dia 15 de julho de 2014,** quando reunidos na Corregedoria Geral da Justiça Militar do RS, onde debateram os seguintes temas:

- A publicação de sentenças no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA);
- Relatórios do SEGA, prisões a absolvições;
- Análise da inserção de dados das metas nacionais do Poder Judiciário/1º grau;
- Sugestões das Auditorias visando melhorar e criar relatórios ao SEGA;

**O segundo encontro aconteceu no dia 03 de Outubro de 2014,** na Corregedoria Geral do TJM-RS em Porto Alegre, quando estiveram reunidos os escrivães das duas Auditorias de Porto Alegre e Auditorias de Santa Maria e Passo Fundo, onde, inicialmente no gabinete e com a presença deste Juiz Corregedor, foram discutidos assuntos gerais em especial:

- Assuntos relativos ao Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA);
- Busca de padronização de procedimentos nas Auditorias da Justiça Militar do RS;

Adiante, os Escrivães se reuniram na 1ª e após na





2ª Auditoria, onde trataram assuntos relacionados aos serviços executados, buscando-se, no que for possível, a padronização.

De acordo com relatório remetido pela 4ª Auditoria em Passo Fundo, de onde veio a escritã judicial (Carla Elisiane Antunes Garlet) participar da reunião dos escrivães com o Sr. Corregedor Geral do TJM-RS, essa enfatiza sobre os assuntos relacionados a padronização do trabalho cartorário das quatro auditorias, além da troca de ideias e conhecimentos entre os escrivães, e as visitas nas 1ª e 2ª Auditorias, onde foram demonstradas as rotinas cartoriais e algumas inovações implantadas.

#### 1.6 – Auditorias ordinárias realizadas pela Cor-G (Meta CNJ)

No período de 10 a 31 de Julho de 2014, foram realizadas inspeções correições *in loco* nas quatro Auditorias da Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul, situadas em Porto Alegre (2), Santa Maria (1) e Passo Fundo (1). Quando uma equipe liderada pelo Sr. Juiz Corregedor Geral do TJM-RS, iniciou as inspeções nas respectivas auditorias de Justiça Militar do RS.

Importante destacar que as inspeções *in loco* serviram para fiscalizar as metas estabelecidas pelos Tribunais e coordenadas pelo CNJ, sobretudo aquelas que contribuem para a celeridade do processo, bem como propiciar a oitiva dos magistrados e servidores acerca das estruturas físicas e tecnológicas disponíveis para as atividades.

1.6.1 – A 4ª Auditoria em Passo Fundo foi a primeira a ser inspecionada no dia 10 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

[http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel\\_insp\\_pf.pdf](http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_pf.pdf)

1.6.2 – A 3ª Auditoria em Santa Maria foi a segunda a ser inspecionada no dia 17 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.



[http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel\\_insp\\_sm.pdf](http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_sm.pdf)

1.6.3 – A 2ª Auditoria em Porto Alegre foi a terceira a ser inspecionada no dia 24 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

[http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel\\_insp\\_2aud.pdf](http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_2aud.pdf)

1.6.4 – A 1ª Auditoria em Porto Alegre foi a quarta e última Auditoria a ser inspecionada no dia 31 de Julho de 2014. As condições encontradas e o resultado desta inspeção estão contidos no link abaixo, disponível no site do Tribunal de Justiça Militar do RS.

[http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel\\_insp\\_1aud.pdf](http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_insp_1aud.pdf)

2 – Auditorias virtuais mensais realizadas pela Cor-G (Meta CNJ)

**As inspeções virtuais**, o alcance e a extensão das inspeções, em continuidade a administração anterior, também merece ser reconhecida, pois como veremos adiante, tendo como fonte os dados constantes no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), nos foi propiciado de forma rápida e sistemática conferir o trabalho realizado pelo 1º grau de jurisdição, essencialmente no sentido de se evitar excesso injustificado de prazos e, ao mesmo tempo, preservar a razoável duração do processo.

A exemplo das inspeções ordinárias in loco que estão publicada no site do TJM-RS, as inspeções virtuais também estão disponíveis no referido site, conforme amostragem abaixo.

[http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel\\_virtual\\_41\\_2014.pdf](http://www.tjmrs.jus.br/site/conteudo/corregedoria/relatorios/rel_virtual_41_2014.pdf)



#### 4 – Provimentos publicados

Nº	Assunto	Publicação
<b>Provimento nº 49/2014</b>	Dispõe sobre a adoção do ato nº 51/2009-P do TJ/RS, que disciplina o procedimento administrativo para o pagamento de perícias, de exames técnicos e de traduções e versões no âmbito da Justiça do estado do Rio grande do Sul.	DJE nº 5.328 de 28/05/2014
<b>Provimento nº 50/2014</b>	Dispõe sobre a utilização do sistema SEGA para confeccionar certidões de arquivamento, rearquivamento, criação do protocolo de registro de feitos arquivados pela Corregedoria-Geral e publicação no site do Tribunal de Justiça Militar do Estado.	DJE nº 5.353 de 08/07/2014
<b>Provimento nº 51/2014</b>	Regula a publicação das sentenças dos processos criminais e cíveis do 1º grau de jurisdição no sítio do Tribunal de Justiça Militar do Estado.	DJE nº 5.359 de 16/07/2014
<b>Provimento nº 52/2014</b>	Dispõe sobre o pagamento de requisição de pequeno valor (RPVs) decorrentes de condenação do estado a pagamento de sucumbência advocatícia.	DJE nº 5.392 de 01/09/2014
<b>Provimento nº 53/2014</b>	Regula os procedimentos e atribui responsabilidades às Auditorias para a inserção de dados e a respectiva consistência no Sistema Eletrônico de Gestão Administrativa (SEGA), bem como determina a observância dos prazos legais e das metas estabelecidas pelo Poder Judiciário.	DJE nº 5.470 de 19/12/2014

#### 5 – Valores RPV pagos em 2014

<u>Processo</u>	<u>Data pagamento</u>	<u>Valor</u>	<u>Advogado</u>
32653020129210001	22/07/2014	802,08	Roberto Meza Pereira
0030020089210001	22/07/2014	1.500,00	Marcio Souza Schirmer
26703120129210001	22/07/2014	1.220,04	Roberto Meza Pereira
15649720139210001	10/11/2014	1.235,64	Carlos Eduardo Galant Lopes
12865320149210004	10/11/2014	931,10	Jose Nilso Salles Almeida
15302520139210001	10/11/2014	1.296,18	Marcio de Matos Barcelos
20606320129210001	10/11/2014	960,00	Marcio de Matos Barcelos



## 5. Portarias

Com base no artigo 14 do Regimento Interno do Tribunal Militar do Estado foram expedidas as seguintes Portarias:

Nº da Portaria	Data da Publicação	Designação	Designado
01/2014	12/02/2014 DJE 5.259	Designação de magistrada para plantão e feitos urgentes na 1ª e 2ª Auditorias.	Drª. Eliane
02/2014	15/04/2014 DJE 5.300	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001.	Dr. Alexandre
03/2014	19/05/14 DJE 5.321	Designação de magistrada para feitos urgentes na 1ª Auditoria.	Drª. Maria Emília
04/2014	23/05/2014 DJE 5.325	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002.	Dr. Francisco
05/2014	02/06/2014 DJE 5.331	Designação de magistrada para plantão e feitos urgentes na 4ª Auditoria.	Drª. Viviane
06/2014	03/06/2014 DJE 5.332	Prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 1085-72.2012.9.21.0002.	Drª. Dione
07/2014	03/06/2014 DJE 5.332	Designa Inspeção nas Auditorias da JME.	Serv. Bondan e Euclides
08/2014	27/06/2014 DJE 5.347	Prestação jurisdicional no Proc. Cível nº 1593-10.2014.9.21.0003.	Drª. Mariluce
09/2014	12/08/2014 DJE 5.378	Convoca todos os escrivães para reuniões.	Escrivães
10/2014	05/09/2014 DJE 5.396	Designação de Magistrada para prestação jurisdicional na Auditoria de Passo Fundo.	Drª. Karina
11/2014	12/12/2014 DJE 5.466	Designação de Magistrada para prestação jurisdicional no Proc. Crime nº 4762-84.2013.9.21.0001.	Drª. Karina



## 6. Prestação jurisdicional

Com amparo nos Provimentos n.ºs 06/04 e 29/09, que tratam dos relatórios mensais e anuais das Auditorias, apresenta-se abaixo tabela anual relativa à prestação jurisdicional de primeiro grau.

### 6.1. Processos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	120	1140	131	90	1481
Instaurados	81	61	64	110	316
Julgados	62	80	66	98	306
Baixados (diversos)	15	06	05	02	28
Seguem para 2015	125	90	122	98	435

### 6.2. Tramitação de IPMs, sindicâncias e outros procedimentos criminais

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	595	1034	248	216	2093
Recebidos novos	853	731	686	386	2656
Feitos arquivados	1145	987	592	398	3122
Feitos apensados	81	47	31	20	179
Baixado p/Declin.Comp.	114	88	153	27	382
Denúncias recebidas	81	59	64	110	314
Seguem para 2015	27	584	94	47	752

### 6.3. Processos cíveis

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
Vindos de 2013	10	12	11	01	34
Instaurados	19	22	17	01	59
Receb. p/Declin. Comp.	07	05	--	02	14
Sentenciados	23	23	12	03	61
Extintos e Baixados	07	01	--	01	9
Seguem para 2015	07	15	16	00	38



#### 6.4. Índice de denúncias, julgamentos, absolvições e condenações de oficiais e praças em 2014.

Situação	1ª Auditoria POA	2ª Auditoria POA	Auditoria Santa Maria	Auditoria Passo Fundo	Total
<b>Oficiais</b>					
Denunciados	12	10	05	04	<b>31</b>
Julgados	09	06	16	05	<b>36</b>
Absolvidos	07	04	06	04	<b>21</b>
Condenados	02	02	11	01	<b>16</b>
Extintos	00	00	00	00	<b>00</b>
<b>Praças</b>					
Denunciados	197	82	83	169	<b>531</b>
Julgados	97	128	89	143	<b>457</b>
Absolvidos	70	95	65	93	<b>323</b>
Condenados	27	33	30	50	<b>140</b>
Extintos	00	09	00	00	<b>9</b>

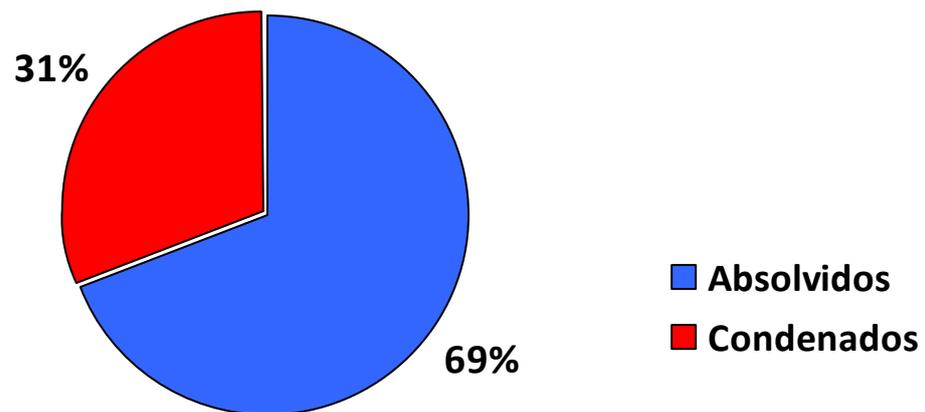
#### 6.5. Índices de condenações e absolvições em 2014

<b>Decisões de primeiro grau no ano de 2014</b>			
Auditoria	Decisão	Absolvidos	Condenados
<b>1ª POA</b>	Réus	<b>77</b>	<b>29</b>
	%	<b>62,3%</b>	<b>37,7%</b>
<b>2ª POA</b>	Réus	<b>99</b>	<b>35</b>
	%	<b>64,6%</b>	<b>35,4%</b>
<b>Santa Maria</b>	Réus	<b>71</b>	<b>41</b>
	%	<b>57,7%</b>	<b>42,3%</b>
<b>Passo Fundo</b>	Réus	<b>97</b>	<b>51</b>
	%	<b>52,6%</b>	<b>47,4%</b>
<b>Total</b>	Réus	<b>344</b>	<b>156</b>
	%	<b>69%</b>	<b>31%</b>

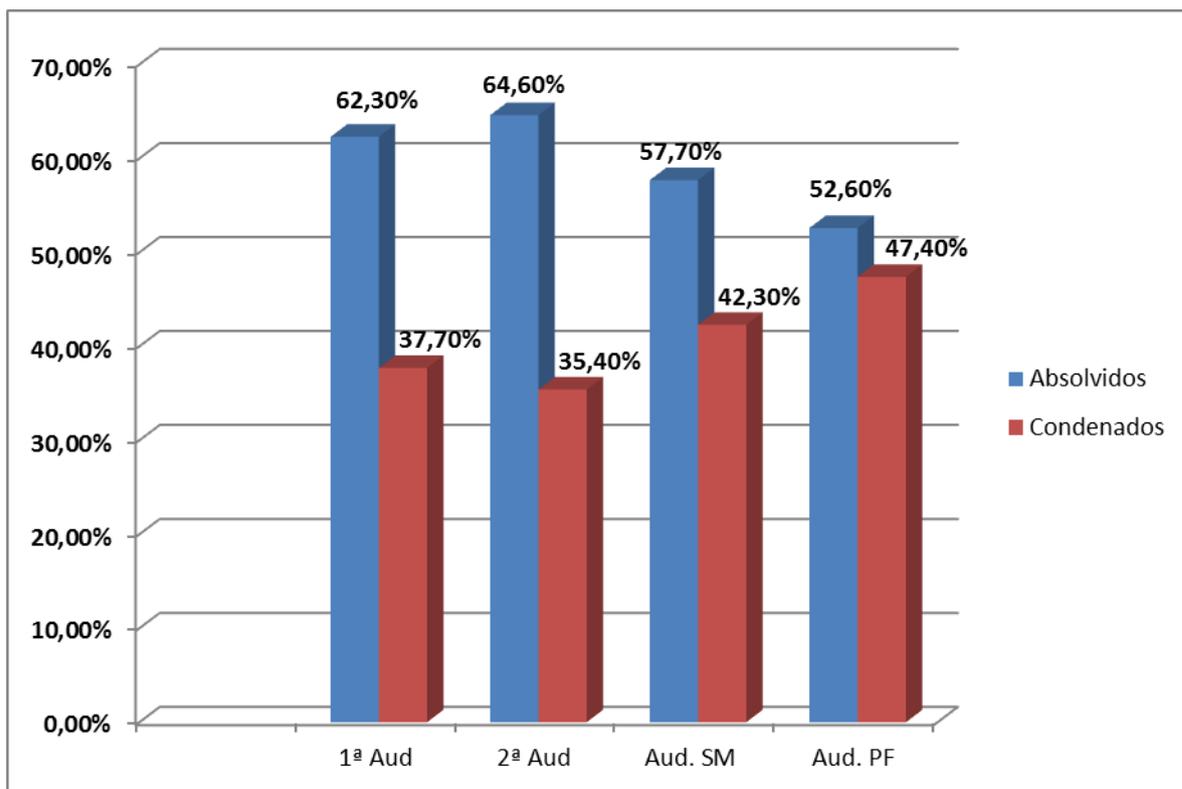


6.6. Representação gráfica dos índices de absolvições e condenações na Justiça Militar do RS

6.6.1 – Situação em 2014

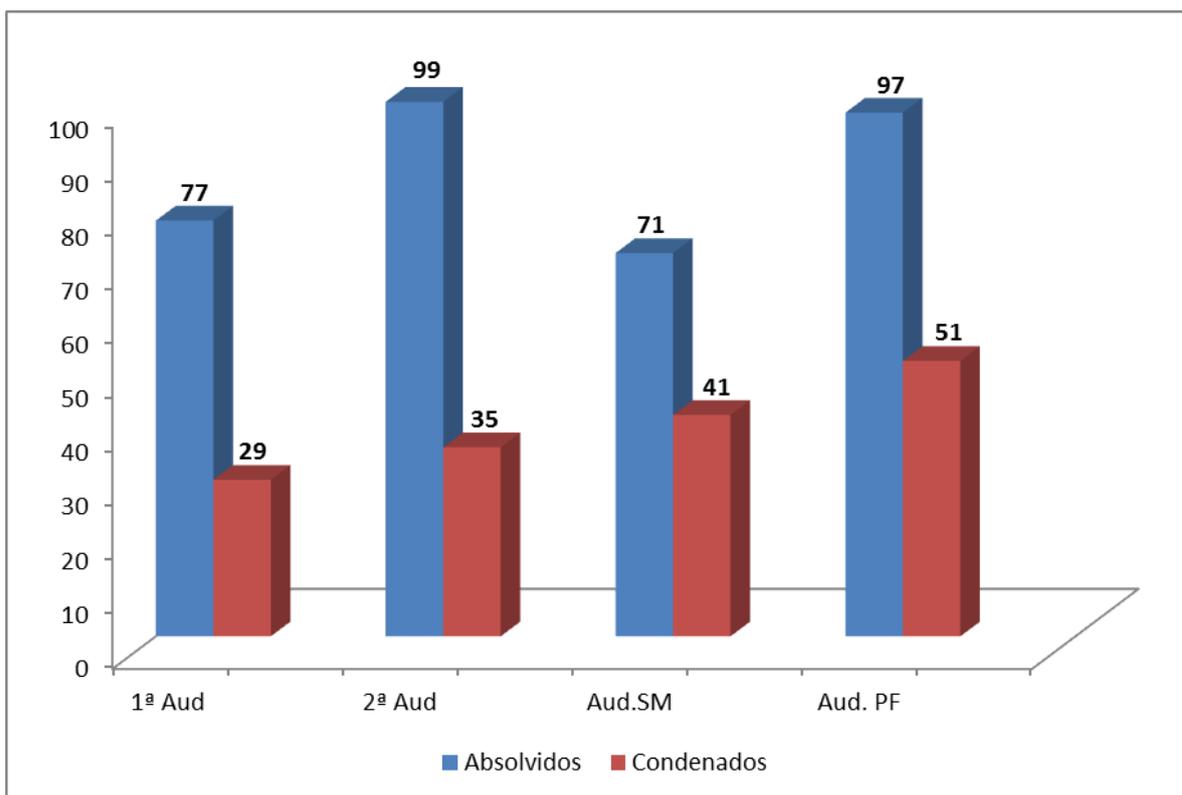


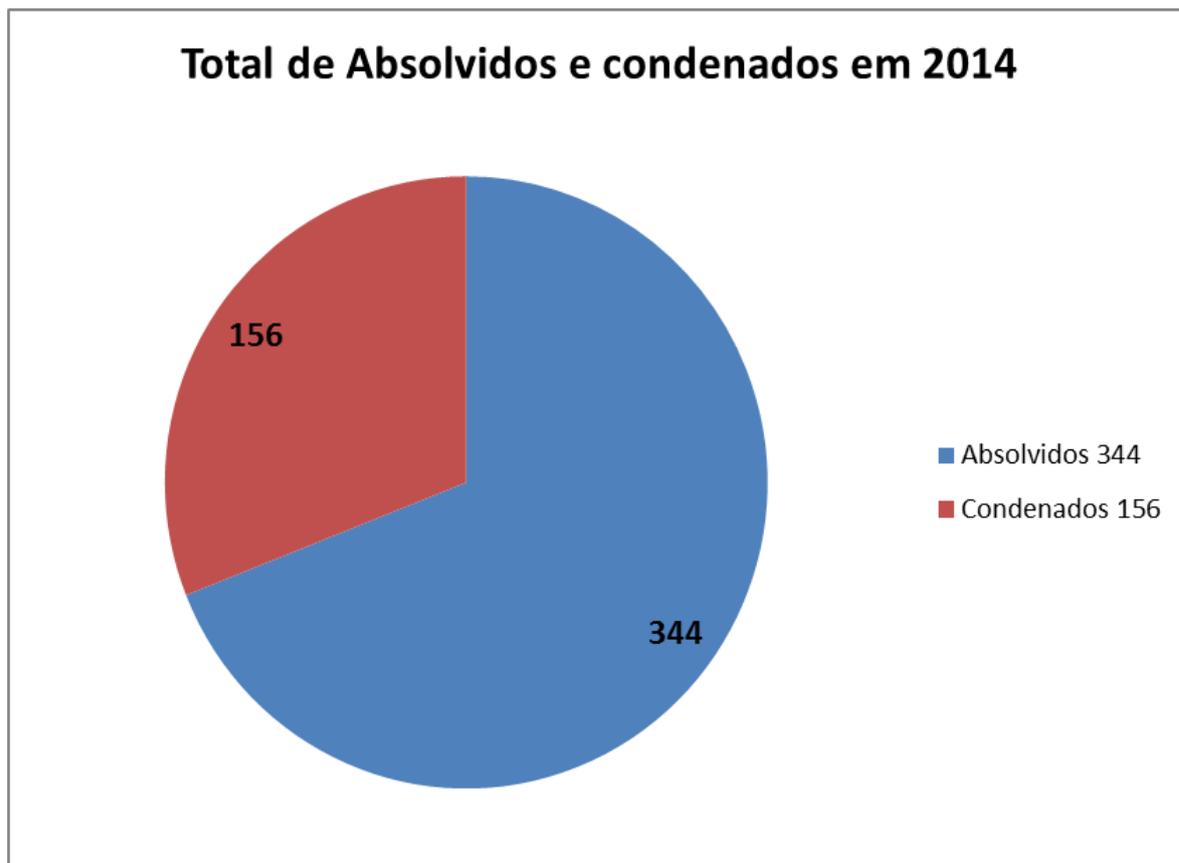
**Percentuais por Auditorias**



Fonte: Relatórios das Auditorias

### QUANTIDADE DE ABSOLVIÇÕES E CONDENAÇÕES





Fonte: Relatórios das Auditorias

#### 6.6.2 - Evolução das Absoluções e Condenações na Justiça Militar do RS, nos últimos quatro anos.

(a) Quadro quantitativo de absolvições e condenações, por Auditoria nos últimos quatro anos.

Anos	2011		2012		2013		2014		Total Período		%Período		Total Sent
	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Absol.	Cond.	Total Absol.	Total Cond.	% Absol.	% Cond.	
1ª Aud	73	50	86	38	83	48	77	29	319	165	65,9	34,1	484
2ª Aud	74	67	131	67	98	46	99	35	402	215	65,2	34,8	617
Aud.SM	123	33	123	17	97	22	71	41	414	113	78,6	21,4	527
Aud. PF	99	51	86	62	87	51	97	51	369	215	63,2	36,8	584
<b>Total</b>	<b>369</b>	<b>201</b>	<b>426</b>	<b>184</b>	<b>365</b>	<b>167</b>	<b>344</b>	<b>156</b>	<b>1.504</b>	<b>708</b>	<b>68,0</b>	<b>32,0</b>	<b>2.212</b>

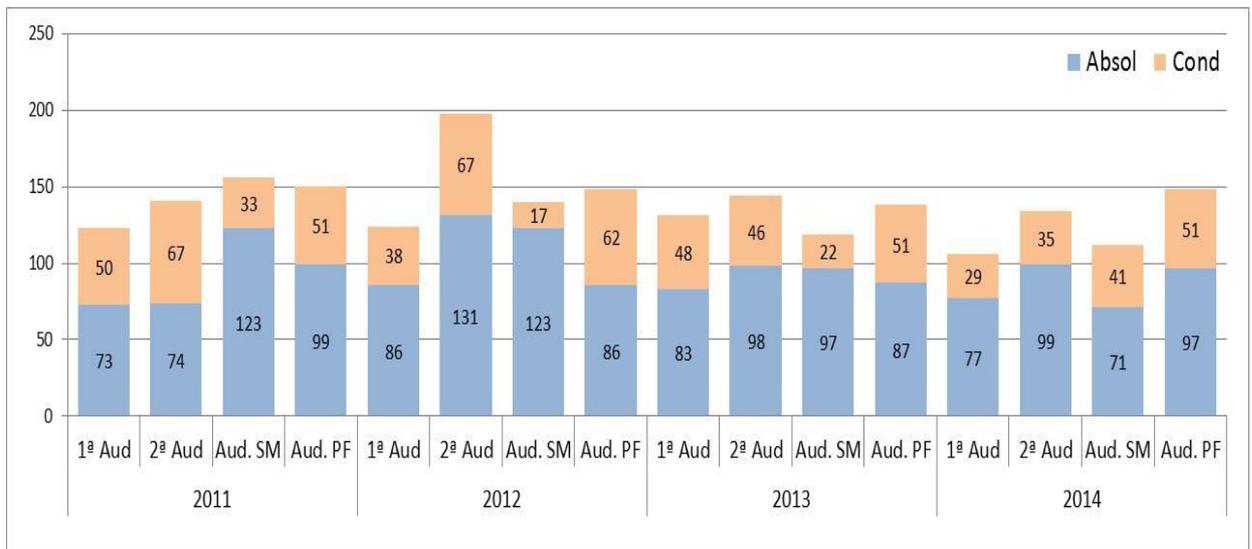
  

Total Ano	2011		2012		2013		2014			
	570	35,3	610	30,2	532	68,6	31,4	500	68,8	31,2

Fonte: Relatórios das Auditorias

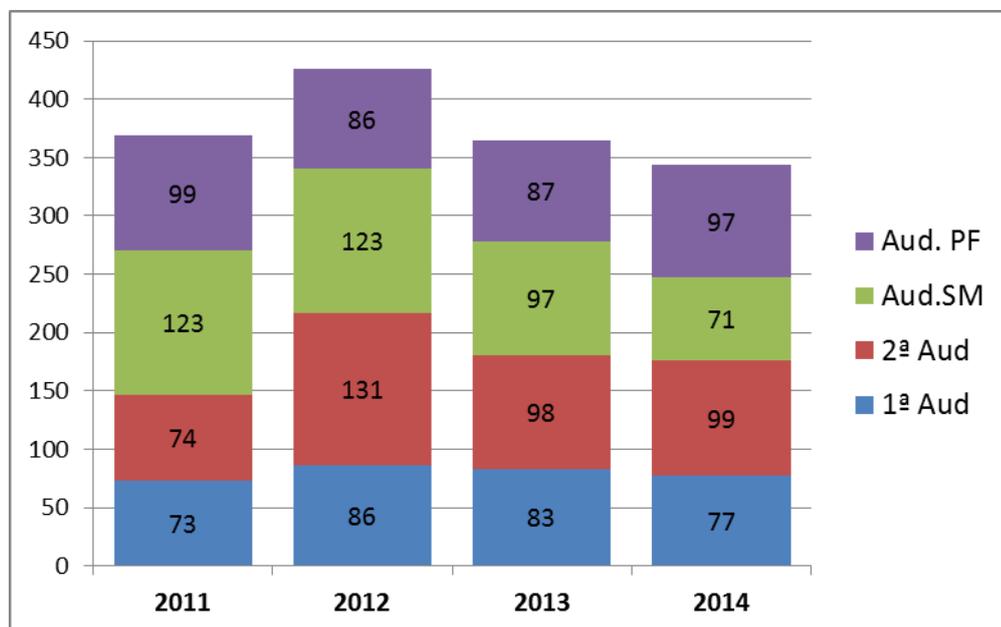


Gráfico (1)



Absoluções por Auditoria e anual nos últimos quatro anos

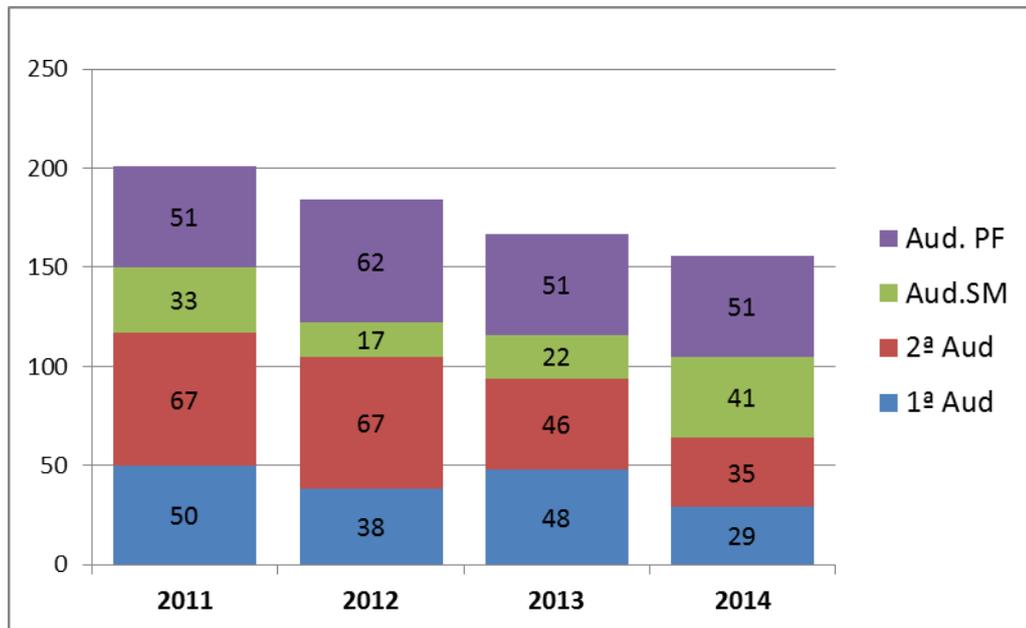
Gráfico (2)





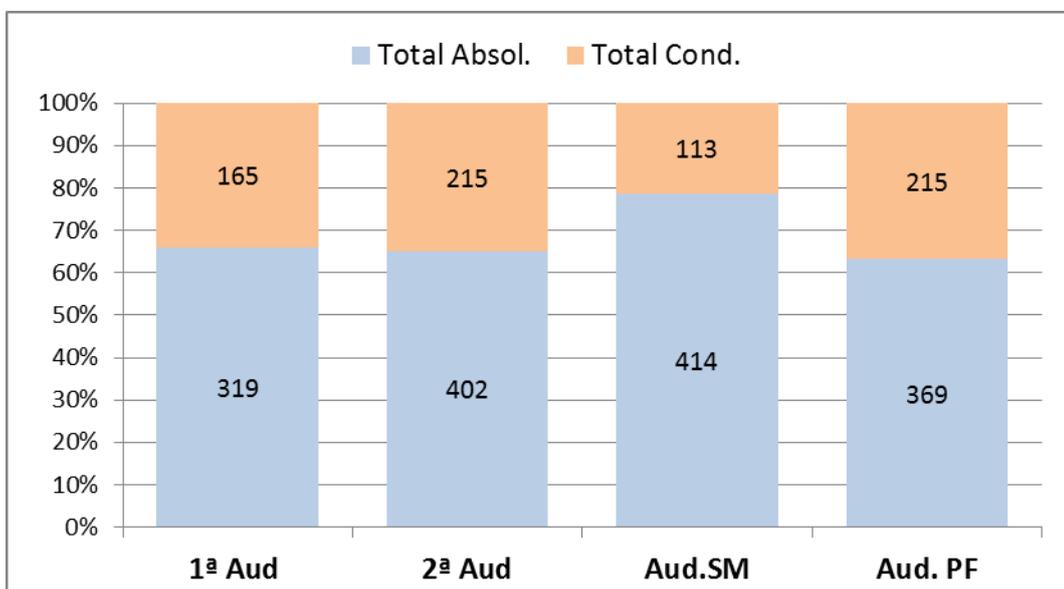
Condenações por Auditoria e anual nos últimos quatro anos

Gráfico (3)



Totais absolvições e condenações por auditoria nos últimos quatro anos

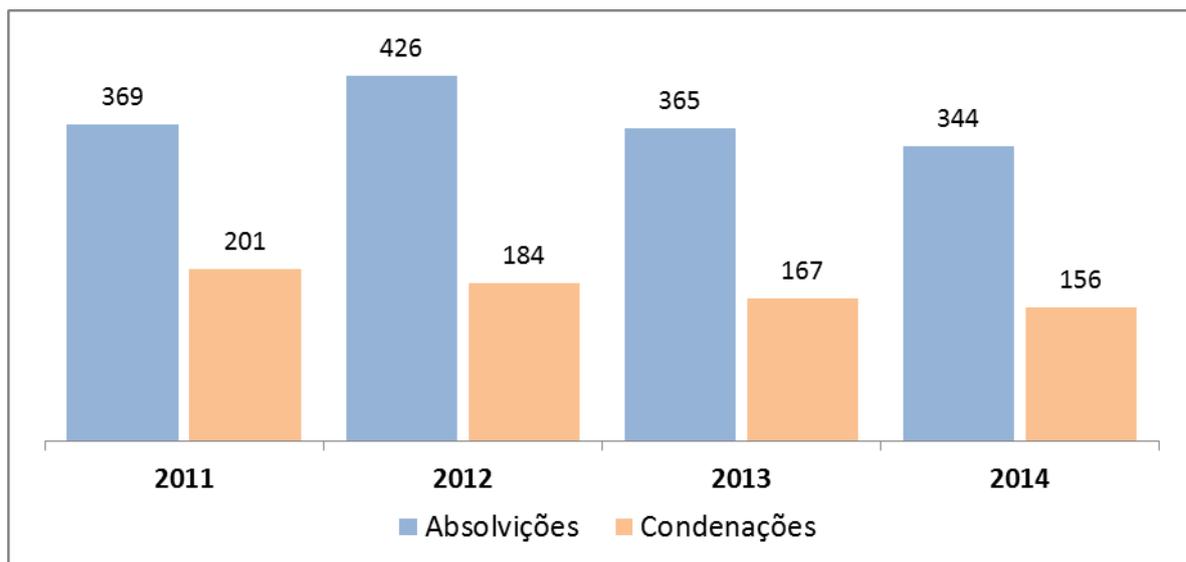
Gráfico (4)



Totais absolvições e condenações por ano nos últimos quatro anos

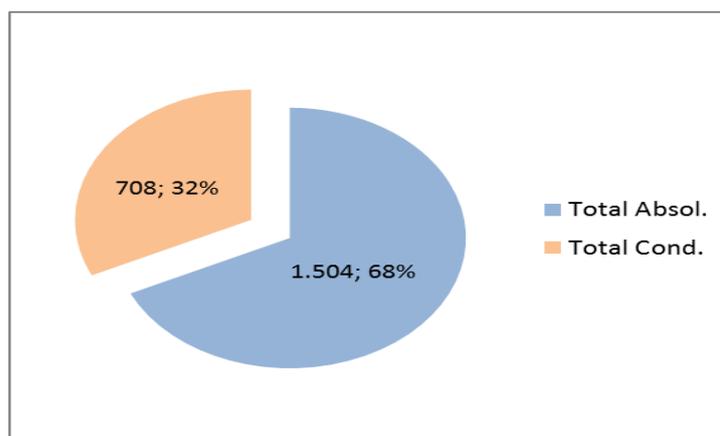


Gráfico (5)



Percentuais do total das absolvições e condenações nos últimos quatro anos

Gráfico (6)





**Analisando o processo evolutivo das absolvições e condenações na Justiça Militar do RS nos últimos quatro anos**, percebe-se que o ano de 2012 aparece com o maior número de sentenças (610), (Quadro (a) Gráfico 1 e 5) sendo 426 absolvições e 184 condenações, destacando-se a 2ª Auditoria com 198 sentenças divididas em 131 absolvições e 67 condenações.

Na sequencia 2011 totalizou 570 sentenças, sendo 369 absolvições e 201 condenações, com destaque para a Auditoria de Santa Maria que somou 156 sentenças (123 absolvições e 33 condenações). Em 2013 correram 532 sentenças resultantes em 365 absolvições e 167 condenações, destacando-se a 2ª Auditoria com 144 sentenças (98 absolvições e 46 condenações).

O de 2014 foi ano com menor número de sentenças (500) sendo 344 absolvições e 156 condenações, destacando-se a Auditoria de Passo Fundo com 148 sentenças (97 absolvições e 51 condenações) – veja quadro (a) e gráfico (1).

Desta forma, verifica-se, com exceção de 2012, que houve uma diminuição gradativa do número de sentenças nos últimos quatro anos na Justiça Militar do RS, Veja (Quadro (a) e gráficos (1 e 5)), sendo que em média 68% são absolvidos e 32% condenados – veja Quadro (a) e gráficos (1 e 4) .

Entre absolvições e condenações, constata-se que 2011 foi o ano que mais houve condenação: de um total de 570 sentenças, 201 (35,3%) foram condenações, destacando-se a 2ª Auditoria que de 141 sentenças, 67 (47,5%) são condenações. Veja (Quadro (a) e gráfico (3)). O ano de 2012 foi aquele em que mais absolvições ocorreram: de um total de 610 sentenças, 426 (69,8%) foram absolvições, com destaque à 2ª Auditoria que de 198 sentenças, 131 (66,2%) são absolvições – veja (Quadro (a) e gráficos (2)).



### 6.7. Processos criminais: oficiais e praças<sup>1</sup>

Réus		CEJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	01	--	--
2	Tenente-Coronel	01	04	01
3	Major	06	02	01
4	Capitão	07	03	08
5	Tenente	04	10	05
6	1º Sargento	01	--	--
7	2º Sargento	--	07	--
8	3º Sargento	02	02	--
9	Soldado	02	10	03
10	Ex-PM	--	--	01
Réus		CPJ		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	1º Sargento	31	15	14
2	2º Sargento	08	08	10
3	3º Sargento	63	21	13
4	Soldado	160	90	63
5	Ex-PM	04	09	02
Réus		JUIZ SINGULAR		
		Denunciado	Absolvido	Condenado
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	--
4	Capitão	01	--	--
5	Tenente	04	01	--
6	1º Sargento	17	18	04
7	2º Sargento	05	03	--
8	3º Sargento	37	08	09
9	Soldado	272	210	67
10	Ex-PM	04	05	01

<sup>1</sup> Somatório das quatro Auditorias



## 6.8. Processos cíveis: oficiais e praças<sup>2</sup>

Autor		JUIZ SINGULAR		
		Procedente	Procedente em parte	Improcedente
1	Coronel	--	--	--
2	Tenente-Coronel	--	--	--
3	Major	--	--	--
4	Capitão	--	--	--
5	Tenente	--	--	--
6	1º Sargento	01	02	04
7	2º Sargento	--	--	01
8	3º Sargento	05	--	01
9	Soldado	16	02	22
10	ex-PM	--	--	08

## 7. Ouvidoria

A Resolução nº 65/2009, de 9/9/09, instituiu a Ouvidoria da Justiça Militar do Estado, atribuindo ao Juiz-Corregedor-Geral o exercício da função de Ouvidor.

A Ouvidoria tem por finalidade receber sugestões, críticas e reclamações de jurisdicionados, advogados, servidores e cidadãos acerca das atividades jurisdicionais e administrativas prestadas pela Justiça Militar, buscando a eficiência na prestação jurisdicional e a excelência na gestão administrativa.

Compete à Ouvidoria da Justiça Militar:

I - receber e registrar reclamações, denúncias, sugestões, críticas e outras manifestações que lhe forem dirigidas sobre as atividades da Justiça Militar;

---

<sup>2</sup> Somatório das quatro Auditorias



II - diligenciar junto às unidades administrativas e jurisdicionais competentes da Justiça Militar, para que prestem informações e esclarecimentos a respeito das comunicações mencionadas no item I;

III - informar aos interessados as providências adotadas;

IV - garantir às partes a discricção e a fidedignidade dos assuntos que lhes forem transmitidos;

V - sugerir à Presidência do Tribunal medidas de aprimoramento da prestação de serviços administrativos e jurisdicionais.

Dito isso, passo ao relatório da atividade da ouvidoria em 2014:

O presente relatório tem por finalidade dar conhecimento das atividades desenvolvidas pelos servidores da Ouvidoria da Corregedoria-Geral da JME/RS no atendimento às solicitações dos que fizeram uso do canal de comunicação e encaminharam mensagens pelo Sistema Eletrônico de Gerência Administrativa (**SEGA**) e ao Sistema de Informação ao Cidadão (**SIC**) no decorrer do exercício de 2014.

A Corregedoria-Geral recebeu pelo **SEGA** um total de 06 mensagens e pelo **SIC** um total de **01** mensagem, entre elas solicitações, reclamações e denúncias, conforme documento incluso, sendo todas elas respondidas aos solicitantes. As mensagens recebidas que se referiam a outras instituições foram encaminhadas aos seus respectivos gestores, e a maioria delas recebeu retorno, informando quais os procedimentos adotados. As mensagens, tanto recebidas quanto respondidas, encontram-se arquivadas na Corregedoria-Geral desta JME/RS.

O papel da ouvidoria foi de suma importância para este Tribunal, pois nos possibilitou ouvir e compreender as diferentes formas de manifestação, reconhecer os cidadãos como sujeitos de direito sem qualquer distinção, responder aos cidadãos e principalmente demonstrar os resultados produzidos, transformando a obrigação legal de prestar informação em uma inestimável oportunidade de se comunicar.



Constatou-se, também, através da Ouvidoria do TJM/RS um intenso decréscimo de demandas recebidas em relação há anos anteriores, e que encontramos dificuldade de diagnosticar qual a causa, mas necessitamos continuar divulgando a importância da Ouvidoria aos cidadãos, como também constatamos que o nosso sistema de intermediação ouvidoria/cidadãos “SEGA” necessita sofrer adequações para melhor atender à demanda dos questionamentos e ao controle das mensagens recebidas e respondidas.

**PLANILHA DE MENSAGENS DIRIGIDAS À OUVIDORIA DA JME PELOS  
SISTEMAS “SEGA” e SIC**

Nome	Data	e-mail	Assunto
<b>CARLOS EDUARDO ROTHER</b>	20/04/2014	sgtrother@ibest.com.br	DESRESPEITO E ABUSO DE AUTORIDADE
<b>ANA PAULA SANDRI</b>	17/01/2014	anapaula@tabacum.com	CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL
<b>LUIZ FERNANDO DA SILVA</b>	08/01/2014	fernandinho Luiz dasilva@hotmail.com	CERTIDÃO NEGATIVA DA JUSTIÇA MILITAR
<b>RODRIGO BOHN</b>	07/01/2014	rodrigo.bohn@bol.com.br	AUTENTICAÇÃO DE CERTIDÕES
<b>ROBINSON L. DOS SANTOS</b>	06/01/2014	robsomls32@gmail.com	CHAVE
<b>CARLOS PRESTES</b>	05/01/2014	cpucpu19@hotmail.com	CORRUPÇÃO
<b>RENATO RAFAEL DE BRITO FELL</b>	17/07/2014	renatorafael@bm.rs.br	INFORMAÇÕES

Obs: Total: 07 mensagem recebida e respondida.



## 8. Conclusão

Após o primeiro ano à frente da Corregedoria-Geral deste Tribunal, acreditamos que possamos celebrar inúmeros avanços profissionais e funcionais, fruto de um trabalho realizado em coletividade com os magistrados de 1º grau, servidores, Presidência e Direção do TJM/RS.

Especialmente no ano de 2014, destaca-se a iniciativa desta Corregedoria, em consonância com o Planejamento Estratégico 2009/2014 do TJM, em propor a Presidência deste Tribunal a efetivação de um convênio com a AJURIS do Rio Grande do Sul para que seja organizado ainda no 1º semestre de 2014 a realização de um curso de extensão em Direito Militar, destinado aos magistrados, servidores desta Justiça e comunidade jurídica em geral.

Na seara administrativa, destaca-se a abrangência e a efetividade alcançadas pelas inspeções virtuais, na medida em que foram inspecionados neste ano um total de 720 (setecentos e vinte) processos do 1º grau de jurisdição, o que certamente contribuirá para um judiciário mais célere e efetivo. Destaca-se que o procedimento de inspeção virtual foi aperfeiçoado, com maior detalhamento e averiguação permanente dos processos mais antigos e componentes da meta 4.

Nesse diapasão merece destaque a notícia de que no ano de 2014 foram realizadas à correição de 3.652 (três seiscientos e cinquenta e dois) feitos arquivados pelos magistrados de primeiro grau, conforme dispõe o artigo 14, alínea “b”, do Regimento Interno deste TJM. Isto é, houve o incremento de 11,9 % nas correições com relação a 2013, uma vez que naquela oportunidade foram corrigidos 3.264 (três mil duzentos e sessenta e quatro) feitos.

Importante frisar que a Corregedoria da Justiça Militar Estadual/RS **cumpriu 100%** das metas de Nivelamento das Corregedorias/2014, índice excepcional mesmo levando-se em conta o porte desta Justiça especializada.

No âmbito da transparência, a Corregedoria-Geral, por meio da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão, deu pronta resposta a todas as denúncias, reclamações e representações. Também com relação à Ouvidoria, procedeu-se ao aprimoramento do sistema, permitindo maior celeridade na necessária resposta ao público. A publicação das certidões de arquivamentos no



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

*site* do Tribunal corrobora com o processo de transparência das atividades da Justiça Militar.

No campo dos recursos materiais obtivemos grandes avanços na valorização do 1º grau de jurisdição, sobretudo na busca de um ambiente mais adequado e salutar para os magistrados e servidores, o que, certamente, contribuirá para uma melhor eficácia dos serviços prestados. Nesse sentido, destaca-se a aquisição de materiais de informática (hardwares e softwares) equipando o Tribunal e Auditorias militares, com máquinas e programas novos e atualizados, proporcionando desta forma aos seus usuários uma facilitação e agilização no processamento dos dados informatizados.

Cabe salientar, também, as aquisições de scanners, televisores, tablets, móveis e inúmeras contratações de serviços de assistência técnica, higiene e limpeza, para que os funcionários do Tribunal de Justiça Militar e Auditorias Militares tenham as melhores condições possíveis no desempenho de suas atividades.

Em suma, acredita-se que 2014 foi um ano extremamente produtivo no que concerne às questões administrativas e gerenciais cujas atribuições são de alçada da Corregedoria da Justiça Militar.

Este é o relatório, que submeto à elevada consideração de Vossa Excelência e do Colendo Tribunal de Justiça Militar do Estado.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2015.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Corregedor-Geral**